ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /21

"Dispõe sobre denominação de prédio público onde funciona o PROCOM Municipal de 'VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR'".

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio onde funciona o PROCOM Municipal, localizado à Rua Ulisses Caldas, 181 – Cidade Alta, CEP 59025-090, passa a denominar-se "PROCOM MUNICIPAL – VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 01 de Dezembro de 2021.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Ney Lopes de Souza Júnior, nasceu em Natal em 25 de março de 1974. Foi um advogado, jornalista e político. Filho do advogado Ney Lopes de Souza, da professora Abigail de Andrade Souza.

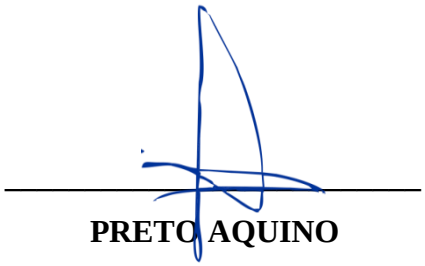
Vereador da capital entre 2009 e 2012 e 2017/2020, o advogado foi vice-presidente da Câmara Municipal duas vezes, líder do governo municipal na Câmara, tendo chegado a assumir, interinamente, o cargo de prefeito de Natal em 13 e 31 de dezembro de 2012.

Em seu histórico parlamentar, Ney Lopes Júnior apresentou mais de 100 proposições legislativas e propôs 50 leis que entraram em vigor. Seu trabalho sempre teve como prioridade assuntos de interesse dos cidadãos.

Advogado e também jornalista, apresentou programas de rádio e tv, sempre com foco na prestação de serviços à comunidade, informações e esclarecimentos jurídicos.

Assim, dada a importância do tema trazido pela proposta em comento, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.



PRETO AQUINO

Vereador - Autor